



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 118 /GR, de 7 de fevereiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000753/2014-51,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **ELIANA DA SILVA COSTA**, viúva do ex-servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0387275, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível "04", falecido em 23.01.2014, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora